

LEI Nº 311, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Altera o nome de rua que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o nome da Rua Jeroaquara, situada no Setor Bacalhau, Distrito de Davidópolis, e passa a denominar Rua Denizia Florambel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO, 19 de abril de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás